

#### EDITAL FGD N.º 12/2021

# DESENVOLVIMENTO DE CONTEÚDO TÉCNICO E CAPACITAÇÃO EAD SOBRE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (MAPA) / NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO ACESSO À TERRA URBANIZADA

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio do **Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada**, torna público o presente Edital de seleção de até 01 vaga de Pesquisador Interno: Gestão do Conhecimento com a finalidade de atuar no projeto de **Desenvolvimento De Conteúdo Técnico e Capacitação EaD Sobre Regularização Fundiária Urbana/MAPA**, de acordo com as condições definidas neste Edital.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O objetivo deste processo seletivo é a divulgação de bolsas para atuação como Pesquisador Interno pelo projeto Desenvolvimento de conteúdo técnico e capacitação EAD sobre Regularização Fundiária Urbana do Núcleo de Pesquisa e extensão Acesso à Terra Urbanizada.
- 1.2. O processo seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção indicada pela Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada/UFERSA. Esta utilizará como critério de seleção as normas contidas neste Edital.
- 1.3. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e participação em quaisquer etapas do processo seletivo, sobre as quais, o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 1.4. A aprovação no processo seletivo não garante convocação imediata. As convocações ocorrerão de acordo com as necessidades do desenvolvimento das atividades do projeto em questão.
- 1.5. Os candidatos selecionados e convocados não terão vínculo empregatício com a UFERSA, pois serão vinculados como bolsistas do Programa Desenvolvimento de conteúdo técnico e capacitação EAD sobre Regularização Fundiária Urbana, sob coordenação do professor Almir Mariano de Sousa Júnior.
- 1.6. A seleção dos candidatos compreenderá análise de currículo e de experiência profissional.

#### 2. DAS VAGAS

2.1. As vagas estão previstas de acordo com o Quadro I:

QUADRO I – DISPOSIÇÃO DAS VAGAS PREVISTAS			
QUANTIDADE DE VAGAS	PERFIL	VALOR DA BOLSA	
Até 01 Vaga	Pesquisador Interno: Gestão do Conhecimento	R\$ 3.100,00	

# 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas na modalidade online, no período indicado no QUADRO III, item 7.1 desde edital.
- 3.2. Os candidatos deverão fazer a inscrição preenchendo o formulário online disponível no endereço eletrônico: <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAlpQLSfcgedXj-1vfVYyc117x0eDvfOVZAYnkbd-DOIYYR2pJFFQWw/viewform?usp=sf\_link">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAlpQLSfcgedXj-1vfVYyc117x0eDvfOVZAYnkbd-DOIYYR2pJFFQWw/viewform?usp=sf\_link</a>
- 3.3. Será considerada somente a última inscrição realizada.

### 4. DOS DOCUMENTOS

- 4.1. Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:
  - a. Documento de identificação com foto e dentro do prazo de validade;
  - b. Currículo atualizado (preferencialmente o currículo Lattes);
  - c. O candidato deverá anexar certificado(s), declaração(ões), algum projeto, planilha, serviço ou atividade desenvolvida na área do projeto, que comprove experiência ou habilidades.

#### 5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo seletivo será composto de duas etapas:
  - a. A análise de currículo será de caráter classificatório e eliminatório.
  - b. Entrevista virtual com banca composta por membros do Programa de caráter classificatório.
- 5.2. Em casos de empate, o(a) candidato(a) mais velho(a) ficará com a vaga.

## 6. PERFIS DOS CANDIDATOS

6.1. Os perfis dos candidatos, habilidades e requisitos por vaga estão listados a seguir:

QUADRO II - PERFIS DOS CANDIDATOS, HABILIDADES E REQUISITOS			
PERFIL	HABILIDADES	REQUISITOS	
Pesquisador Interno: Gestão do Conhecimento	Habilidades:  - Atuar na área de gestão de projetos acadêmicos;  - Ter experiência comprovada na área de gestão de projetos e/ou gestão do conhecimento pelo tempo mínimo de dois anos;  - Experiencia na criação de produtos e conteúdo da gestão do conhecimento;  - Experiência em capacitações, oficinas, cursos de curta duração voltados à gestão do conhecimento, metodologia e técnicas de acompanhamento de processos;  - Experiência com trabalho em equipes.	<ul> <li>Ser servidor da UFERSA;</li> <li>Graduação em Administração ou área afim;</li> <li>Mestrado e/ou doutorado em Administração pública ou área afim;</li> </ul>	

#### 7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo será realizado conforme descrição a seguir:

QUADRO III - CRONOGRAMA		
PERÍODO	AÇÃO	
19/03/2021	Divulgação do Edital.	
19/03/2021 a 23/03/2021	Inscrição eletrônica com envio de documentação completa.	
24/03/2021	Homologação das inscrições que atenderam aos requisitos.	
25/03/2021	Entrevista com candidatos.	
Até 26/03/2021	Resultado do processo seletivo.	

- 7.2. A ausência do candidato para participar da entrevista, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo.
- 7.3. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidade nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa.

#### 8. DOS RESULTADOS

- 8.1. Os resultados serão divulgados pela Fundação Guimarães Duque (FGD), através do seu site (<a href="www.fgduque.org.br">www.fgduque.org.br</a>) e enviados por e-mail aos candidatos.
- 9. DOS HORÁRIOS PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA E DA CONCESSÃO DE BOLSAS
- 9.1. As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pela coordenação do Projeto, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas.
- 9.2. O bolsista será desligado do programa nos seguintes casos:
  - a. Desistência do Programa;
  - b. Descumprimento da carga horária semanal;
  - c. Descumprimento das obrigações junto à coordenação do Projeto.

#### 10. DOS CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

Mossoró – RN, 19 de março de 2021.